



# SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## EDITAL N.º 03/2025

### Publicidade das Deliberações

**Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária deste órgão, realizada no dia 17 de janeiro de 2025.**

### ORDEM DO DIA

**PONTO ÚNICO:** 3ª Adenda ao Auto de Transferência de Recursos, entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Pontével no âmbito da transferência de competências. **(para deliberação)**

**A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade** (9 votos a favor: 3 do PS, 5 do MIP e 1 da CDU) a 3ª Adenda ao Auto de transferência de recursos.

**A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade** (9 votos a favor: 3 do PS, 5 do MIP e 1 da CDU) a ata.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: [www.jf-pontevel.pt](http://www.jf-pontevel.pt)

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 17 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira